

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 348/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.937240/2025-90

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte, manutenção com peças e instalação de um conjunto de arquivos deslizantes, do tipo acionamento mecânico, montado na Coordenação de Registros Acadêmicos - Cdara, motivada pela transferência do setor para as dependências do prédio do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional - CGCO, localizado no Campus da UFJF, considerando a rescisão do contrato de locação do imóvel onde, atualmente, a Cdara desempenha suas atividades.

Será imprescindível a contratação de empresa especializada para o serviço de desmontagem, transporte, manutenção com peças e instalação do arquivo deslizante mecânico, considerando que a UFJF não dispõe de profissionais técnicos na Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) para atendimento a essa demanda de serviço.

Com a contratação do serviço almeja-se preservar o acervo documental dos acadêmicos da UFJF, facilitar o acesso aos arquivos para consultas pelos servidores da Cdara, proporcionar celeridade, acompanhamento e controle das informações geradas pela instituição e otimizar espaços ocupados por armários tradicionais fixos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cdara - Coordenação de Registros Acadêmicos	Vilma Lúcia Pedro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas na contratação, sendo que a empresa deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e prestação do serviço, de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

Os serviços a serem executados consistem na contratação de empresa especializada em desmontagem, transporte, manutenção e instalação de um arquivo deslizante, do tipo acionamento mecânico, existente na Coordenação de Registros Acadêmicos - Cdara, para novo espaço destinado situado no prédio do CGCO - Campus da UFJF. As etapas relativas a tais serviços estão especificadas no item 6 deste estudo técnico preliminar, denominado Descrição da solução como um todo.

A presente contratação trata-se de serviço comum, de caráter não continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, não se enquadrando como bem de luxo.

Foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização para a identificação do serviço a ser contratado, e pela descrição o CATSER 13102 foi adotado na pesquisa do item.

Os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não sendo inerente às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

Para que o serviço seja contratado e corretamente prestado, existem ainda requisitos mínimos para sua satisfação, conforme disposto a seguir:

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, peças, equipamentos, ferramentas, veículo para transporte na remoção dos materiais resultantes da desmontagem do arquivo deslizante e equipe de pessoal necessária para o desempenho dos trabalhos, sem ônus para a contratante.

Vale ressaltar que o transporte deverá incluir o carregamento de todo o material desmontado do prédio onde atualmente está situada a Cdara e o seu respectivo descarregamento no prédio do CGCO. E ainda, a manutenção com peças inclui a assistência técnica e os reparos gerais necessários para o perfeito funcionamento do arquivo deslizante após sua instalação.

O local onde será instalado o arquivo deslizante necessita de obras para nivelamento do piso, e tão logo o espaço esteja liberado pelo órgão competente da UFJF, responsável pelo acompanhamento da obra, a contratada será notificada para iniciar os trabalhos, mediante ordem de serviço.

A execução dos serviços será iniciada em data estipulada na ordem de serviço que será emitida pela UFJF.

A prestação do serviço deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da ordem de serviço.

Defeitos ocasionados na transferência de local de origem para o destino e/ou que venha a apresentar defeito na montagem, ou ainda devido a outros problemas, serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo esta realizar os devidos reparos, reconstrução ou substituição às suas expensas, no todo ou em parte, ao se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados, inclusive com a reposição de peças danificadas durante a prestação de seus serviços.

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta comercial, a empresa licitante poderá realizar vistoria nos locais onde serão prestados os serviços, mediante prévio agendamento, para conhecimento das condições e peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados.

A licitante será acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento da vistoria ser efetuado pelo e-mail projetos.proinfra@ufjf.br, para ciência da data e horário em que a vistoria será realizada.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

A vistoria poderá ser realizada por representante da empresa nomeado(a) legalmente.

A Contratada deverá ser especializada no ramo e possuir experiência comprovada na execução do serviço. Visando mitigar riscos à integridade do bem envolvido, é indispensável certificar a qualificação técnica a ser prestada pela contratada, a fim de garantir a execução satisfatória da desmontagem, transporte e instalação do arquivo deslizante.

Considerando que o pagamento se dará somente mediante à finalização da prestação do serviço, entende-se que não haverá exigência da garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a utilização dessa garantia no certame poderá até mesmo onerar o valor do serviço, visto que o capital a ser direcionado para esse fim é computado pelas empresas durante a elaboração da proposta de preço.

No entanto, a Contratada deverá assumir toda a responsabilidade pelos serviços executados, dando por eles total garantia. O serviço prestado deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da completa instalação, abrangendo estabilidade, funcionalidade e nivelamento do sistema de arquivo deslizante. Sendo uma obrigação futura que a empresa deverá observar, entende-se a importância da celebração de contrato para a garantia do serviço prestado. A garantia legal de 90 (noventa) dias, conforme previsto no art. 26, inciso II, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), visa assegurar a integridade e funcionalidade técnica do sistema após sua desmontagem, remanejamento e reinstalação, considerando o interesse público na preservação e pleno funcionamento do patrimônio móvel da Administração.

Caso sejam detectados defeitos ou falhas sistemáticas no serviço entregue pela Contratada, ou ainda, em testes realizados, sendo considerados em desacordo com as especificações técnicas requeridas, a Contratante pode exigir os reparos e assistência técnica, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do comunicado oficial por e-mail de defeito e/ou vício do objeto.

Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção dos materiais, no caso de apresentar(em) imperfeição(ões), correrão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante quaisquer ônus.

Na substituição de peças, as mesmas deverão ser equivalentes ou superiores ao item defeituoso, e deverão atender plenamente aos requisitos mínimos necessários ao pleno funcionamento do arquivo deslizante.

A contratada deverá remover do local dos serviços todas as sobras de materiais não utilizadas após a finalização da execução dos serviços de desmontagem e instalação, realizando o seu correto descarte, sem afetar o meio ambiente, de acordo as normas vigentes.

A Contratada deverá primar pela qualidade dos serviços fornecidos e atender aos critérios de sustentabilidade, desenvolvendo ações com o propósito de mitigar possíveis impactos ambientais, dentre eles:

- a)utilizar e fornecer, preferencialmente, produtos que causem menor impacto negativo ao ambiente;
- b)utilizar, preferencialmente, para transporte dos itens contratados, veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental possível;
- c)respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

Recomenda-se, ainda, possuir uma gestão ambiental com práticas e métodos administrativos que visem reduzir ao máximo o impacto ambiental com procedimentos formais e efetiva operação para destinação e/ou tratamento correto, conforme legislação e normas ambientais vigentes, de todos os resíduos produzidos no decorrer da execução dos serviços contratados.

O fornecimento do serviço deverá estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, previsto no art. 144 da Lei 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Nos valores propostos na contratação deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço, dentre eles: custos com mão de obra, deslocamento de equipe, caixas para transporte, embalagens, etiquetas e fitas adesivas, carrinhos de carga, materiais de apoio diversos, fretes e entre outros que forem necessários para a formação do preço.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

A contratação do pretendo serviço enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, em razão da inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, visto que a MCL COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS - EIRELI possui direitos de exclusividade, conforme atestado de exclusividade a ser anexada ao processo. A previsão legal para esta modalidade de contratação encontra-se disposta no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento aos incisos III do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022, a presente seção descreve as alternativas de soluções possíveis ao caso sob análise. E ainda esclarece as justificativas de escolha da solução, inclusive, considerando as possibilidades técnicas e legais de atendimento à necessidade apresentada.

Alternativa 1: AQUISIÇÃO DE NOVO ARQUIVO DESLIZANTE

A aquisição de novos arquivos deslizantes exigiria um investimento de recursos financeiros muito elevado, quando comparado com o valor a ser despendido para o reaproveitamento do mobiliário já existente, tendo em vista que o mobiliário ainda apresenta um funcionamento satisfatório.

Alternativa 2: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO

A UFJF não dispõe de mão de obra especializada para execução do serviço. Trata-se de um bem de grande porte, com funcionamento sobre trilhos, o que demanda a utilização de equipamentos e ferramentas compatíveis com o serviço e mão de obra técnica.

Alternativa 3: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Foi realizada pesquisa no Painel de Preços (paineldepregos.planejamento.gov.br), conforme ANEXO 1. Entretanto, na pesquisa não foi possível encontrar a descrição exata com todas as especificações do arquivo

deslizante da marca ACECO para a contratação do serviço de desmontagem, transporte, manutenção com peças e instalação, sendo então adotado na busca o critério de similaridade do serviço para o levantamento do preço na plataforma governamental.

Considerando a necessidade de peças para manutenção do arquivo deslizante da marca ACECO, e há uma única distribuidora exclusiva da marca em questão, foi realizada cotação de preços junto à empresa especializada visando apurar os preços praticados no mercado para o serviço a ser contrato, de desmontagem, transporte, manutenção com peças e instalação do arquivo deslizante da Cdara, conforme ANEXO 2.

Alternativa Escolhida: Alternativa 03.

Justificativa: Considerando o alto custo para a aquisição de novo mobiliário e a impossibilidade de execução dos serviços pela equipe de profissionais da PROINFRA/UFJF por questões técnicas, a solução mais econômica e mais sustentável seria o reuso do arquivo deslizante, decidindo-se, portanto, pela alternativa de contratação de empresa que forneça os serviços especializados.

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO: Serviços de Desmontagem, Transporte, Manutenção com peças e Montagem de 1 (um) conjunto de arquivo deslizante Marca: ACECO, sendo 01 módulo 465 simples 8.0 e 03 módulos 800 duplos 8.0 deslizantes, totalizando 56 faces. 06 trilhos direto no piso para módulo 1.0; 17 prateleiras 370 lisa com reforço soldado para 100 kg.

O conjunto de Arquivo Deslizante encontra-se instalado na Cdara/UFJF - Av. Presidente Costa e Silva, nº 1518 – Bairro São Pedro – Juiz de Fora/MG, e será desmontado e montado na Universidade Federal de Juiz de Fora – Juiz de Fora/MG – Campus UFJF - Prédio do CGCO. Transporte da desmontagem para o local da montagem, aproximadamente 2 km do local aonde está instalado.

O sistema de arquivamento é composto de módulos instalados sobre trilhos de aço, fixados diretamente no piso. Possui acionamento mecânico, com utilização de engrenagens, proporcionando manuseio leve e sem ruídos. O arquivo possui um módulo simples fixo e três módulos duplos móveis que deslizam sobre trilhos fixados no chão, conforme fotos em ANEXO 3.

Por se tratar de um serviço de complexidade técnica, e tendo em vista que a UFJF não possui em seu quadro de pessoal servidores para atendimento da presente necessidade, a solução adequada é a contratação de empresa especializada no serviço de desmontagem, transporte e instalação de arquivos deslizantes. A contratada será responsável por garantir todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada para desmontar, transportar e instalar o conjunto de arquivos deslizantes.

Com o objetivo de preservar o patrimônio público, visando mitigar riscos à integridade do bem envolvido, é indispensável certificar a qualificação técnica a ser prestada pela contratada, a fim de garantir a execução satisfatória do serviço pretendido.

A empresa contratada deverá providenciar o recolhimento de materiais do local de desmontagem e montagem. Quaisquer restos de materiais originados destes serviços deverão ser retirados dos locais de intervenção sob responsabilidade da mesma, bem como realizar a limpeza completa dos arquivos instalados, deixando-os em perfeitas condições para uso imediato. Toda embalagem e remanescente de material incluindo resíduos deverá ser recolhido pela contratada para o devido descarte apropriado.

Primeira etapa: Desmontagem do conjunto de arquivo deslizante situado na Cdara - Prédio localizado à Av. Presidente Costa e Silva, nº 1518 – Bairro São Pedro – Juiz de Fora/MG.

Desmontar faces do conjunto de arquivos, incluídos todos os componentes internos e externos, tais como trilhos, prateleiras, manivelas, etc.

A contratada deverá providenciar a desmontagem do conjunto de arquivos deslizantes, a embalagem das peças e a retirada das mesmas, devendo cuidar para que seja dada a devida proteção, de forma que as peças e as partes desmontadas não sejam danificadas durante a remoção.

Segunda etapa: Transporte (remoção) do arquivo deslizante.

Transportar o conjunto de arquivos deslizantes, constituído por todos os seus componentes, da Cdara para o CGCO.

O transporte incluirá o carregamento e o descarregamento de todos os componentes que integram o arquivo deslizante desmontado, além da respectiva remoção desses componentes do prédio da Cdara para o prédio do CGCO. O transporte entre o local de desmontagem e montagem dos arquivos deslizantes deverá ser realizado pela contratada que deverá se responsabilizar por qualquer dano causado ao mobiliário. O sistema de arquivamento é composto de módulos fixos e deslizantes instalados sobre trilhos de aço, fixados diretamente no piso, com distribuição uniforme de peso.

O transporte vai ocorrer em distância aproximada de até 2 km.

Terceira etapa: Montagem e Manutenção com peças do arquivo deslizante no Prédio do CGCO – Campus UFJF – Juiz de Fora/MG.

Montar as faces do arquivo deslizante no prédio do CGCO, incluídos todos os componentes internos e externos, tais como trilhos, prateleiras, manivelas, etc. Realizar a manutenção necessária de componentes, incluindo reparos gerais, reposição e substituição de peças para recuperar o arquivo deslizante.

A contratada deverá fornecer a prestação dos serviços a fim de que permita o perfeito manuseio das prateleiras, a correta movimentação do arquivo sobre os trilhos, de forma que o deslizamento ocorra de maneira leve e sem ruído, e evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos módulos.

Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:

É de responsabilidade da Contratada planejar e executar suas atividades de modo a prevenir incidentes de trabalho e preservar a saúde de seus empregados e o meio ambiente.

É de responsabilidade da Contratada o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos necessários para realização das atividades.

Os equipamentos de proteção individual deverão atender os requisitos da NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

A Contratada deverá atender todas as legislações vigentes referente à segurança do trabalho.

A Contratada é responsável pelos atos e atitudes de seus empregados, decorrentes da inobservância dos procedimentos de segurança e meio ambiente; sua responsabilidade significa também a obrigação de interromper qualquer atividade ou postura que represente risco imediato à segurança e saúde das pessoas e que possa causar qualquer impacto (dano) ao meio ambiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se da execução de serviço de desmontagem, transporte, manutenção com peças e instalação de 01 (um) conjunto de arquivos deslizantes.

O arquivo deslizante, do tipo acionamento mecânico de manuseio, é composto de um módulo simples fixo e três módulos duplos móveis, instalado sobre trilhos, fixados diretamente no piso.

ARQUIVO DESLIZANTE: Marca ACECO, sendo 01 módulo 465 simples 8.0 e 03 módulos 800 duplos 8.0 deslizantes, totalizando 56 faces. 06 trilhos direto no piso para módulo 1.0; 17 prateleiras 370 lisa com reforço soldado para 100 kg.

Quantitativo baseado em informações de visita técnica de empresa especializada ocorrida na Coordenação de Registros Acadêmicos da UFJF em agosto de 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.687,00

O valor da contratação é de R\$ 38.687,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

Os preços pesquisados no Painel de Preços foram desconsiderados para a estimativa por não se tratar do mesmo objeto, em razão da necessidade de peças exclusivas da marca ACECO.

O valor para contratação tem como base a proposta de empresa especializada – ANEXO 4, que inclui o fornecimento de peças exclusivas da marca ACECO para a manutenção do arquivo deslizante.

As notas fiscais e a nota de empenho apresentadas pela empresa especializada constam da Nota Técnica e Justificativa de Preços anexas ao processo – ANEXOS 5 e 6.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No caso em questão não se aplica o parcelamento uma vez que se trata de uma única solução e nesta a operacionalização é sequencial e interligada.

A solução do objeto não contempla parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de outras contratações para a solução apresentada neste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está contemplada no Plano de Contratação Anual 2025 da UFJF.

A pretensa contratação está plenamente alinhada com os instrumentos de planejamento estratégico e governança da instituição. O objeto desta contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) da UFJF. Além disso, a contratação atende aos princípios e diretrizes estabelecidos no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UFJF, especialmente no que se refere ao uso eficiente de recursos, priorizando contratação de empresas que desenvolvam práticas de sustentabilidade, segurança e eficiência operacional, critérios estes considerados na seleção do fornecedor. A inclusão do objeto no Plano de Contratações Anual e seu alinhamento com o Plano Diretor de Logística Sustentável foram devidamente observados, cumprindo, portanto, as exigências do art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021. Assim, a pretensa contratação atende a todos os requisitos de planejamento estratégico, alinhando-se com as políticas públicas institucionais voltadas ao desenvolvimento institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte, manutenção e instalação de um conjunto de arquivos deslizantes busca-se como resultados: preservar o patrimônio documental acadêmico, melhorar a gestão dos documentos físicos, promover a acessibilidade aos dados e, dessa forma, garantir a confiabilidade das informações prestadas à comunidade acadêmica.

Os resultados pretendidos de adequação do ambiente de armazenamento de documentos e de racionalização dos espaços ocupados são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação dos ambientes que serão utilizados, prezando pela organização, para que a contratação dos serviços surta seus efeitos, destacando a colaboração dos responsáveis para as providências relacionadas a seguir:

- a) Verificação da necessidade de vistoria pelos prestadores dos serviços às instalações onde os serviços serão prestados, para análise prévia das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho que será contratado.
- b) Agendamento da data e horário para a realização da desmontagem e montagem dos arquivos deslizantes, junto aos respectivos setores envolvidos.
- c) Agendamento da data e horário para o carregamento dos materiais na Cdara e o descarregamento no CGCO (transferência dos materiais).
- d) Verificação junto ao órgão competente da UFJF sobre a existência de restrições ao trânsito de caminhões dentro do Campus da UFJF, para a remoção (transporte) dos materiais da Cdara até o prédio do CGCO.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O item a ser licitado está previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, comportando a inserção de aspectos de sustentabilidade. Do ponto de vista socioambiental, não se identificam impactos negativos relevantes, considerando que a execução do objeto ocorrerá em ambiente interno, sem interferência direta no meio ambiente.

Quanto aos aspectos sociocultural e sociopolítico, os estudos demonstraram que a solução proposta está alinhada às políticas públicas setoriais e ao planejamento institucional vigente, contribuindo para o fortalecimento da atuação do ente público junto à sociedade, promovendo maior confiança institucional e efetividade na prestação dos serviços públicos.

A execução do objeto da pretensa contratação, salvo melhor juízo, não apresenta impactos ambientais negativos que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

Quando da execução dos serviços, a empresa contratada e seus funcionários têm condições de seguir as políticas de sustentabilidade ambiental, comprometendo-se a dar destinação adequada e ecologicamente correta dos materiais, peças e componentes por ventura retirados do mobiliário, adotando critérios de sustentabilidade na execução do serviço.

Em atendimento às determinações e requisitos para ações sustentáveis, a Contratada tende a assumir o compromisso de sempre que possível utilizar materiais que possam ser reciclados e realizar o descarte dos

materiais potencialmente poluentes – placas, peças eletrônicas etc., de forma adequada, sem afetar o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação aqui apresentada mostra-se possível tecnicamente e fundamentada como necessária para a preservação dos documentos acadêmicos e a gestão documental da Cdara. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: TERMO DE DESIGNAÇÃO/SEI - EPC Nº 90, DE 25 de agosto de 2025

VILMA LUCIA PEDRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 21:03:24.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO 1 ETP -Orçamento Painei de Preços_29.08.2025.pdf (125.03 KB)
- Anexo II - ANEXO 2 - COTAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA.pdf (2.76 MB)
- Anexo III - ANEXO 3 ETP - FOTOS ARQUIVO DESLIZANTE.pdf (1.08 MB)
- Anexo IV - ANEXO 4 ETP PROPOSTA EMPRESA ESPECIALIZADA.pdf (480.54 KB)
- Anexo V - ANEXO 5 -Nota Técnica Inexigibilidade.pdf (151.45 KB)
- Anexo VI - ANEXO 6 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO.pdf (1.65 MB)



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 28.150,44

MEDIANA

R\$ 6.779,45

MENOR

R\$ 200

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

13102

2024, 2025

Quantidade total de registros: 38

Registros apresentados: 1 a 38

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90048/2024	00002	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	130	R\$200	OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	12/09/2024
90036/2024	00002	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	200	R\$440	MULTISTAMP COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	21/01/2025
90036/2024	00001	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	5.000	R\$440	MULTISTAMP COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	21/01/2025

Relatório gerado dia: 29/08/2025 às 11:09

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90003/2025	00002	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	4.595	R\$445	REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES LTDA	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	060001 - STM SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF	20/03/2025
90048/2024	00001	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	393	R\$500	OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	12/09/2024
90017/2024	00002	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UN	1	R\$1000	54.268.398 NADSON DE JESUS SANTOS	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG	01/10/2024
90001/2025	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	4	R\$1349	BIDD PRIME COMPANY LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180101 - ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.S.PUBL	19/02/2025
90017/2024	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UN	1	R\$2000	54.268.398 NADSON DE JESUS SANTOS	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG	01/10/2024
90033/2024	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UN	1	R\$2400	WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA	JUNTA COMERCIAL DO PARANA	930194 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	17/12/2024
90028/2025	00003	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$3058,90	D MIGUEL FILHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS- UF/GO	27/03/2025
				DESLIZANTE								

90008/2025	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$3263	MOREIRA FONTES ENGENHARIA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ	389277 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 7A - RJ	04/06/2025
90018/2024	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UN	1	R\$3280	46.304.076 RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	102134 - ESP-INSTITUTO DE FÍSICA - USP	04/11/2024
90021/2025	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$3890	ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153161 - FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	08/05/2025
90050/2024	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UN	1	R\$4200	ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA	12/11/2024
94040/2024	00001	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UN	1	R\$4499	MULTISTAMP COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180154 - ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	24/09/2024
90028/2025	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$4558,90	D MIGUEL FILHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	27/03/2025
90028/2025	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$5878	ORGANIZAR SERVICOS DE ARQUIVOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	13/05/2025
				DESILIZANTE								

90001/2025	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$6250	CWB BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF	20/03/2025
90028/2025	00002	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$6558,90	D MIGUEL FILHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	27/03/2025
91194/2024	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UN	1	R\$7000	29.664.316 MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	21/11/2024
90004/2024	00031	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	45	R\$7800	SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	13/08/2024
90031/2024	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$8500	AMAZING METALURGICA LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	25/07/2024
90004/2024	00030	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	43	R\$8700	SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	13/08/2024
90007/2024	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UN	1	R\$9681	WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	200247 - ARQUIVO NACIONAL	20/09/2024

90002/2025	00002	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$10000	MATHEUS NASCIMENTO DE LOUREIRO	EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	925021 - EES-SEC. DE EST. DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	17/04/2025
90021/2025	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$12999	D MIGUEL FILHO	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	28/04/2025
90003/2025	00001	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	10	R\$17390	REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES LTDA	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF	20/03/2025
90004/2024	00011	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$17900	SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	13/08/2024
90128/2024	00001	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$18000	ATENAS ARQUIVOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090156 - ESP-HOSP. GERAL DR.JOSE PANGELLA DE VILA PENT	29/07/2024
90028/2024	00001	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$24750	AMAZING METALURGICA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	11/09/2024
90002/2025	00001	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$25400	MULTI PRIME MUDANCAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	343028 - CENTRO LUCIO COSTA	30/04/2025

90004/2024	00008	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$31000	SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	13/08/2024
90007/2024	00001	Dispensa de Licitação	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$35886	F SOT PRESTACAO DE SERVICOS MANUTENCAO DE MOVEIS SLU LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	11/07/2024
90004/2024	00009	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	4	R\$45000	SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	13/08/2024
90014/2024	00001	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$81000	ARQMEGA GESTAO DOCUMENTAL LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO	925462 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO	24/01/2025
90004/2024	00005	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$95500	SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	13/08/2024
90027/2024	00001	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$129000	AMAZING METALURGICA LTDA	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO	373301 - ESP-CIA. METROPOLITANA DE SAO PAULO-METRO	10/07/2024
90006/2024	00009	Pregão	13102	INSTALACAO / MONTAGEM / ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE		UNIDADE	1	R\$430000	UP STORAGE SOLUCOES EM ARQUIVOS LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	170131 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-SP	06/06/2024

**Proposta Comercial****A.521.033-25 REV.01 LL**

São Paulo, 29 de Agosto de 2025

Prezados (as),

Apresentamos a nossa Proposta Comercial para fornecimento dos produtos e componentes para montagem de **Arquivos Deslizantes** Marcas Multistamp /Otimiza/ Caviglia/ Aceco, conforme solicitação e projeto.

Proposta de Componentes para Arquivos Deslizantes**Resumo Comercial****Cliente**

Nome	COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS DA UFJF	A/C:	VILMA
End.	RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER, S/N - CAMPUS UNIVERSITÁRIO	Fone:	(32) 98404-8072
Cidade	JUIZ DE FORA	email:	
CNPJ/CPF	Estado MG CEP 36.036-900 I.E.	Depto	CDARA

Obra

Nome	COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS DA UFJF	A/C:	VILMA
End.:	RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER, S/N - CAMPUS UNIVERSITÁRIO	Fone:	(32) 98404-8072
Cidade	JUIZ DE FORA	email:	
	Estado MG CEP 36.036-900	Depto	CDARA

Condições Comerciais

Faturamento	MCL COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS - EIRELI Rua Dom Armando Lombardi, nº 490 Vila Progredior - SP CEP: 05616-011 CNPJ: 34.626.406/0001-04, IE: 126.617.576.118
Garantia	5 (cinco) anos contra quaisquer defeitos de fabricação
Prazo de entrega	até 60 dias corridos a partir do recebimento do pedido.
Impostos	inclusos
Frete	incluso para Juiz de Fora/MG para os produtos
Montagem	incluso para Juiz de Fora/MG Será realizada de segunda a sexta feira das 08h00 as 16h00 e aos sábados das 08h00 as 17h00. Aos domingos não são realizadas montagens.
Validade da proposta	60 (sessenta) dias

Valor da Proposta

Valor Total:	R\$	38.687,00
Condições de pagamento	ATÉ 30 DIAS	

Observações Gerais

Atenciosamente,

Rosilene Lopes
comercialmg@otimizaservicos.com.br
T 55 31 99245 4403

PRODUTOS E SERVIÇO

DTM PARA ARQUIVO DESLIZANTE E COMPONENTES:

Serviço e componentes para arquivo deslizante:

	Código	Descrição	Qte	Un	Preço unitário	Preço total
		Serão realizados serviços de desmontagem e montagem de um conjunto de Arquivo deslizante ,8arca ACECO, sendo 01 módulo 465 simples 8.0 e 03 módulos 800 duplos 8.0 deslizantes, totalizando 56 faces.				
IT.1	DM	O conjunto de Arquivo Deslizante encontra-se instalado na Universidade Federal de Juiz de Fora – Juiz de Fora/MG, e será desmontado e montado na Universidade Federal de Juiz de Fora – Juiz de Fora/MG (2 km do local aonde estava instalado).	1,00	conj	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
		A execução para a desmontagem e montagem do conjunto de arquivo deslizante será em horário comercial.				
IT.2	TRANSP DM	Transporte da desmontagem para o local da montagem, em torno de 2km na Universidade Federal de Juiz de Fora/MG	1,00	sv	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
IT.3	520.01	Trilho direto no piso para módulo 1.0	6,00	pç	R\$ 1.001,00	R\$ 6.006,00
IT.4	500.73	Prateleira 370 lisa c/ reforço soldado para 100 kg	17,00	pç	R\$ 293,00	R\$ 4.981,00

Acabamentos:

Estrutura	(estrutura e componentes internos) pintados na cor argila
Observação	Cores padrão de referência: MCL

PROPOSTA DE SERVIÇO E COMPONENTES PARA ARQUIVO DESLIZANTE

TOTAL DA PROPOSTA	R\$	38.687,00
--------------------------	------------	------------------

São Paulo, 29 de Agosto de 2025

Condições de fornecimento

- 1 O atendimento do pedido e do prazo de entrega ficam condicionados a aprovação da ficha cadastral e dos desenhos de execução, independente do pagamento do sinal.
- 2 Quando o frete for por conta de V.Sas., a MCL não se responsabiliza por danos e possíveis avarias nos produtos.
- 3 Na eventualidade e instituição de novos tributos ou taxas, através de medidas provisórias, leis ou outros atos públicos durante a execução dos serviços, as diferenças aprovadas serão cobradas a parte de V.Sas.
- 4 Quaisquer alterações no fornecimento de produtos e serviços durante a produção e obra, estarão sujeitos a nova confirmação de pedido. Só será aceita a mudança de layout mediante alteração nos prazos de entrega e valores apresentados.
- 5 Nossos produtos são fabricados sob encomenda; e não permitem o cancelamento total ou parcial do pedido.
- 6 Após a entrega dos produtos, a MCL através de seu departamento de assistência técnica tem prazo de até 05 (cinco) dias úteis para iniciar o processo de montagem, em data previamente agendada pelo cliente.
- 7 Recomendamos a finalização das obras civis tais como: pintura, gesso, rodapés, divisórias piso teto, forros, luminárias, dutos de ar condicionado e cabeamento, pois quaisquer danos decorrentes durante ou após a montagem não serão cobertos pela garantia.
- 8 Ocorrendo mora nos pagamentos, haverá incidência de juros sobre os valores em atraso.
- 9 Quaisquer serviços adicionais, como adaptações de produto ao layout, não previstos nesta proposta, serão cobrados à parte.
- 10 Se, por problemas decorrentes da obra, os materiais e serviços não puderem ser entregues e executados no prazo previsto, nos reservamos o direito de emitir uma nota fiscal para entrega futura com os vencimentos de pagamentos já contratados.
- 11 A MCL não se responsabiliza pela qualidade dos serviços de montagem executados por empresas de terceiros e não habilitadas pela mesma. Podendo também perder a garantia dos produtos.
- 12 Eventuais quebras de materiais, que ocorrem durante os serviços de remanejamento feitos por terceiros, serão de responsabilidade de V.Sas. Quaisquer peças que se fizerem necessárias, além das orçadas, serão cobradas a parte.
- 13 O alinhamento/nivelamento do piso onde será instalado o arquivo é de responsabilidade do contratante. O piso deverá estar alinhado/nivelado para a instalação.
- 14 Caso, no na data da entrega e instalação, houver qualquer impedimento para o início dos serviços, a MCL reserva o direito de emitir notas fiscais para entregas futuras com os vencimentos citados no pedido.
Obs.: Todos os materiais ficarão guardados sob nossa responsabilidade no prazo de 30 dias corridos, podendo ser vistoriados pelo cliente. Passado este prazo, deverá ser definido local para entrega, deixando de ficar sob nosso responsabilidade quaisquer danos que ocorram ao produto vendido.
- 15 Conforme lei 8078/90 Art.49 - O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.
- 16 Nossa garantia de material e mão de obra está isenta por mau uso dos mesmos. Não nos responsabilizamos por mudanças de layout e manutenções de qualquer tipo de empresa ou pessoas não autorizadas, excluindo totalmente de qualquer garantia.

Termos de Montagem

- 1 Após a entrega dos produtos, a MCL através de seu departamento de assistência técnica tem prazo de até 05 dias úteis para iniciar os processos de montagem, em data previamente agendada com o cliente. Os serviços de montagem considerados na proposta comercial levam em conta montagem de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min e aos sábados das 8h00min às 17h00min. Caso seja necessário que a montagem ocorra em horário extraordinário, será emitido um orçamento adicional;
- 2 Quando for necessária a intervenção de nossos técnicos nas instalações do local como furações para fixação de qualquer material que seja necessário para a montagem e instalação do produto, o cliente ou gerenciador da obra deverá fornecer as plantas e esquemas necessários, de todas as instalações elétricas, hidráulicas e cabeamento em geral, do local onde será realizada a montagem. A MCL se exime de qualquer dano causado pela falta destas informações será de total responsabilidade do cliente ou gerenciadora;

- 3 A montagem de sistemas de Arquivos Deslizantes gera ruídos e detritos. Nossos técnicos estão instruídos a realizar a retirada das embalagens e colocá-las em lugar previamente informado pelo cliente ou gerenciador para tal, bem como o armazenamento de peças excedentes e/ou que apresentarem defeitos ou estiverem avariadas para serem coletadas. Recomendamos a finalização das obras civis para a instalação do Sistema de Arquivos Deslizantes e os acabamentos finais tais como: pintura, gesso, rodapés, forro e carpete já estejam concluídos, pois quaisquer danos decorrentes durante ou após a montagem não estão cobertas pela garantia;
- 4 Nossos técnicos não estão autorizados a fazer qualquer mudança no serviço tal como: mudança no local de instalação do produto, troca de componentes do lay out interno do Arquivo, adaptações e etc. exceto adaptações necessárias à instalação dos mesmos como, por exemplo: furos no piso para fixação dos trilhos;
- 5 Ao término da montagem e ajustes, caso o cliente ou gerenciador entenda existir pendências, ou eventuais diferenças entre o produto solicitado na ordem de compra e o entregue, parte dele ou montagem, deverá ser feita a anotação de tal ressalva na Ordem de Serviço em posse do líder da montagem. O documento será enviado para análise e correção do problema em questão e o departamento de Assistência Técnica tem prazo de até 15 dias úteis para finalização de eventuais pendências e/ou solução de problemas.

Obrigações do cliente no processo de montagem

- 1 Liberar o acesso aos técnicos de montagem e pessoal para a entrega.
- 2 Garantir que o local de instalação e montagem esteja finalizado e pronto para receber o produto, incluindo pintura, gesso, carpetes ou piso nivelados, forros e rodapés, assim como iluminação e pontos de elétrica para ligação e utilização de ferramentas de trabalho dos técnicos;
- 3 Prover local fechado, seguro e próximo ao local de montagem para depósito dos componentes do Arquivo Deslizante. A MCL não se responsabilizará por componentes danificados ou extraviados após a entrega, nas instalações do cliente, apenas o pessoal autorizado pela MCL poderá manusear as peças e equipamentos entregues. Caso o produto seja entregue e armazenado em um local diferente de onde será montado, solicitamos que seja contatado o departamento de Assistência técnica para que o remanejamento seja executado;
- 4 A MCL não se responsabiliza em alterações do espaço previamente destinado para a instalação do sistema de arquivo deslizante após a aferição de medidas pelo representante técnico ou comercial (tal procedimento é feito antes do início do processo de fabricação) tais como: instalação de rebaixos no forro, sistemas de combate e detecção de incêndio, equipamentos de ar condicionado, luminárias e etc.. Caso tal modificação seja feita sem o conhecimento da MCL e nosso produto não possa ser instalado, o departamento de Assistência Técnica acionará o departamento comercial e um orçamento adicional será feito para execução do serviço. No caso de sobra de componentes as despesas de armazenagem ou descarte dos mesmos ocorrerá por conta do cliente;
- 5 O descarte de embalagens dos componentes do arquivo deslizante é de responsabilidade do cliente ou gerenciadora.

Atenciosamente,

Rosilene Lopes
comercialmg@otimizaservicos.com.br
T 55 31 99245 4403

São Paulo, 29 de Agosto de 2025

MEMORIAL TÉCNICO

GENERALIDADES

- 1 O presente Memorial Técnico tem por finalidade descrever as principais características construtivas e funcionais do Sistema organizacional modular para guarda estruturada de materiais e conteúdo informacional para armazenamento convencional e com proteção ativa e autônoma contra sinistros através de subsistemas de detecção e combate integrados.
- 2 Este Memorial descritivo de produtos e/ou serviços poderá ser utilizado como modelo, fundamento ou simplesmente como apoio na elaboração de projetos e visa esclarecer, dar suporte e justificar as ações tomadas quanto às especificações indicadas em projetos. A avaliação e decisão de utilizá-lo na sua íntegra no âmbito da Administração Pública ou Privada é discricionária dos administradores.
- 3 O presente Memorial não deverá ser compreendido ou utilizado como diretriz basilar de especificações para a Administração Pública ou Privada, tampouco indicado como termo normatizador.
- 4 O presente Memorial também não deverá ser compreendido ou utilizado como descritivo de produto normalizado, visto que até a presente data não existe (m) norma (s) para esse produto. É importante o entendimento no que se refere às Normas Técnicas, pois estas estabelecem as expectativas em relação a um produto, processo, serviço ou sistema de gestão, quanto a requisitos de qualidade, de desempenho, de segurança, ambientais, de procedimentos, de formas, de dimensões, de classificações e de terminologias.
- 5 As normas técnicas devem ser aprovadas por um organismo reconhecido que visa à Organização de benefícios para as empresas públicas e privadas e para a comunidade e são estabelecidas sob a gestão de comitês técnicos através do "consenso" de: agências ou instituições reguladoras ou normalizadoras, laboratórios de testes e ensaios, fabricantes, representantes de empresas ou pessoas físicas com perfil de "consumidor final", ou, em resumo, qualquer cidadão interessado. Quando não existe consenso para lançamento ou edição de uma Norma Técnica a mesma não tem a legitimidade pretendida ao ser utilizada em um projeto ou processo e não poderá ser substituída por procedimentos especiais ou paliativos, os quais não atendem ao anseio da sociedade, visto que as Normas Técnicas são o instrumento que torna possível a globalização dos mercados e o estabelecimento de novas bases para a competitividade das empresas.
- 6 O produto "Arquivo Deslizante", ou, como é denominado aqui neste Memorial "Sistema Organizacional Modular" para guarda estruturada de materiais e conteúdo informacional para armazenamento" até a presente data segue como uma solução ou um "produto" sem norma de referência.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GERAIS

- 1 Sistema organizacional modular convencional para guarda estruturada de materiais diversos e conteúdo informacional confeccionado majoritariamente em aço, com níveis variados de segurança, proteção do conteúdo e acessos, com modularidade básica pré-definida e configurável mediante projeto. Podendo obter fechamentos frontais, posteriores, laterais, superiores, inferiores e intermediários com ou sem elementos vazados e com medidas e espessuras variados conforme especificidade e usabilidade necessárias. Bases fixas e/ou com deslocamento lateral sobre trilhos e movimentação através de volante acoplado a sistemas de engrenagens. Todas as medidas de largura, altura e profundidade especificadas neste Memorial Técnico Descritivo são passíveis de sofrer variações negativas ou positivas de até 10%, não interferindo na capacidade de arquivamento e/ou armazenamento previstos e na usabilidade, finalidade e funcionalidade dos componentes externos e internos adaptados e/ou integrados aos conjuntos. Estas eventuais variações nunca se aplicam às resistências, forças, cargas e durabilidade especificadas.

Estrutura

- 1 **Coluna estrutural frontal e intermediária:** confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm formatada em dobras para formação de colunas em perfil em C (ou similar) medindo 28 mm de largura, com furação oitavada ou retangular a cada 25 mm para encaixe de componentes auxiliares. As colunas estruturais são fabricadas com extremidades arredondadas e possuem travessas estabilizadoras.
- 2 **Painel frontal:** confeccionado em chapa de aço carbono com espessura de 0,9 mm com fixação direto na estrutura dos módulos através de sistema de encaixe; Paginações simples em chapa única, triplas ou múltiplas com extremidades arredondadas para facilitar eventuais manutenções;
- 3 **Painel lateral:** para fechamento lateral dos módulos das extremidades. Produzido em chapa de aço carbono com espessura de 0,9 mm com extremidades arredondadas.

Movimentação

- 1 **Carros ou bases do sistema deslizantes:** quadros em perfil "U" com 110 mm de altura, confeccionados em chapa de aço carbono SAE1008 #14 com espessura 1,9 mm, reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação das estruturas do módulo. Sistema de sustentação e afixação das rodas através de perfil duplo dobrado, confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1008 #14, soldado ao perfil da estrutura da base, coincidindo com o centro de cada face estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso. Preparado para upgrade tecnológico. Composto por: 2 travessas de sustentação a cada 2 rodas e 2 mancais e eixos.
- 2 **Eixos de transmissão:** produzidos em aço trefilado SAE 1020 maciço com diâmetro de 20 mm de espessura fixados aos mancais das rodas, encaixados juntamente com os rolamentos, proporcionando balanceamento adequado e evitando trepidações ou ruptura por torções;
- 3 **Rodas de tração:** produzidas em ferro fundido ou aço, com 104 mm de diâmetro e 30 mm de largura, com duas abas laterais de guia, para o perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um perfeito alinhamento e estabilidade no trilho, de modo a evitar que o módulo perca o alinhamento de curso;
- 4 **Rodas livres:** produzidas em ferro fundido ou aço, com 104 mm de diâmetro e 30 mm de largura, providas de um canal central, com duas abas laterais de guia das rodas, para o perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um perfeito alinhamento e estabilidade no trilho, de modo a evitar que o módulo saia do curso e do alinhamento;
- 5 **Rolamentos:** são esféricos, com as duas faces blindadas, classe ZZ e não requerem lubrificação;
- 6 **Mancal:** em aço SAE 1020 usinados, diâmetro de 51 mm e são fixados na estrutura da base deslizante;
- 7 **Mecanismo de movimentação:** possui mecanismo de movimentação com engrenagens e correntes sacáveis frontalmente sem a necessidade da retirada dos painéis de acabamento.
- 8 **Sistema de redução e transmissão:** a transmissão é realizada através de um sistema mínimo de dupla redução 4:1 constituído de engrenagens e correntes, que proporcionam agilidade e uma movimentação leve e suave pelo sistema de dupla transmissão;
- 9 **Sistema mecânico de travamento do conjunto:** instalado no módulo terminal móvel do conjunto, possibilita o travamento geral do sistema quando não está sendo utilizado. Fechadura tipo tetra com 2 chaves;
- 10 **Travamento individual:** possibilita o travamento individual do módulo móvel que eventualmente esteja sendo utilizado pelo usuário. Travas com acionamento de encaixe em aço, localizadas nos dispositivos de acionamento mecânico (volante);
- 11 **Volante:** confeccionado em aço carbono SAE 1020, formato de 1 ou 3 pontas com diâmetro de 340 mm, manípulos anatômicos, sem quinas, esféricos e com deslizamento suave. Todos os módulos
- 12 **Trilho ergonômico, fixados direto no piso:** os trilhos ergonômicos são fabricados em chapa de aço SAE 1008 galvanizados com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 125 mm e perfil de aço trefilado em meia-cana com diâmetro de 25 mm. Recebem tratamento superficial através de banhos químicos a base de zinco (zincagem). Com a finalidade de apoio e deslocamento das rodas dos módulos para movimentação do arquivo, são dotados de trava estabilizadora em ambos os lados e em toda a sua extensão com espessura de 2 mm, com a finalidade de receber as garras de segurança do sistema, evitando assim acidente com tombamento e descarriamento dos módulos.

Componentes	
1	Prateleira: confeccionada em chapa de aço dobrado, com espessuras que podem variar de 0,75mm a 1,2mm, lisa, com reforço perfil tipo ômega, apoiada em suportes laterais tipo pino individual ou confeccionados em aço dobrado com espessura aproximada de 1,2 mm, sendo estes encaixados em furos oitavados ou retangulares a cada 25mm das estruturas verticais dos módulos. Possibilitam a instalação ou alteração sem a necessidade do uso de qualquer tipo de ferramenta, podendo ser realizada pelo próprio usuário.
2	Quadros correções para pastas suspensas: confeccionados em chapa de aço e possibilitam o acondicionamento de pastas na posição lateral ou frontal, montados em correções telescópicas, com resistência para cargas aproximadas de 35 Kg;
3	Correções: produzidas em aço com características de resistência e durabilidade para cargas aproximadas de 35Kg;
4	Porta – etiqueta: confeccionado em PVC, com visor translúcido para ser fixado nos painéis frontais e possibilitar a identificação do conteúdo interno. Sendo 1 porta etiqueta para cada módulo simples e 2 para cada módulo duplo.

Itens de segurança convencional para o usuário e o conteúdo	
1	Garra de segurança: confeccionada em chapa de aço SAE 1008, com espessura de 1,9 mm, em formato “J” que possibilita a instalação em módulos terminais e intermediários visando evitar o tombamento e localizadas na parte inferior das bases deslizante dos módulos, engatadas às travas estabilizadoras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos módulos.
2	COMPARTIMENTO ANTICHAMAS: Compartimento à prova de fogo confeccionado em aço carbono, camada dupla, isolamento refratário de alta densidade, resistente a altas temperaturas. Processo de proteção passiva, quando exposto a ação do fogo, em altas temperaturas, ativa-se um processo de expansão volumétrica formando-se um isolante inibindo a ação do fogo e retardando a elevação da temperatura do aço, evitando seu colapso e garantindo a proteção.
3	Batentes de borracha: são instalados em todas as extremidades do perímetro interno dos módulos deslizantes com a finalidade de evitar possíveis acidentes e atritos entre módulos. São fixados em uma caneleta metálica de forma a proporcionar um perfeito alinhamento.

Adaptabilidade ergonômica, estrutural e de segurança	
21	As estantes modulares fixas e/ou deslizantes permitem total flexibilização ergonômica e estrutural, objetivando o atendimento às eventuais adequações futuras de layout e dispõe de sistemática construtiva e de montagem que garante excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis novas utilidades do sistema e as consequentes readequações do seu leiaute, e garantem assim um melhor investimento, comprovando as melhores práticas em características construtivas, os módulos podem ser ampliados e encurtados, ; possibilidade de mecanização dos módulos fixos; possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, possibilita transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação das estantes modulares pelos usuários, flexibilidade ergonômica e estrutural, possibilidade de transformação do comprimento dos módulos, da altura dos módulos, mecanização dos módulos fixos, transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos, / upgrades tecnológicos, de forma a permitir a instalação de motores, iluminação e segurança do usuário bem como do conteúdo/itens para evitar (quando em atividade) que os arquivos se movimentem (sensor de presença) durante a permanência de pessoas no corredor de pesquisa, protegendo o usuário e o conteúdo arquivado/armazenado, detector de fumaça e fechadura eletrônica.

Tratamento contra a ferrugem e pintura das chapas metálicas	
1	Todas as peças que compõem o sistema de arquivamento são confeccionadas em aço com tratamento antiferruginoso através de sistema de fosfatização e pintadas à base de resina epóxi pó híbrido por processo eletrostático com ação atóxica.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
1	Certificado de produto e pintura eletrostática a pó emitido por OCP (Organismo de certificação de Produto)
2	Parecer técnico de compatibilidade e adequação do produto à Norma Regulamentadora NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por empresa especializada, assinado por profissional, engenheiro e com anotação de responsabilidade técnica devidamente quitada/registrada no CREA.
3	Comprovação de resistência do compartimento integrado Antichamas, laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que o compartimento Antichamas foi totalmente testado e aprovado contrafogo conforme Norma - UL 72:2015, comprovando o nível de proteção "Classe 350" quanto à resistência de exposição ao fogo.
4	Laudo Técnico Ergonômico que certifica que o produto atende às exigências da Norma Regulamentadora NR 17, laudo assinado por profissional fisioterapeuta e ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) e com o nº do CREFITO e também por um engenheiro de segurança do trabalho

Data e hora da consulta: 31/12/2024 16:05

Usuário: ***.402.090-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
393012	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
04.892.707/0005-34	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 664 - CENTROPORTO ALEGRE / RS	90010-000
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	51.3406.95.00 /

Ano	Tipo	Número
2024	NE	103

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	173905	1050000056	339039	-	DAF00003

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/12/2024	Ordinário	50610.006166/2024-13	0,0000	500.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.626.406/0001-04	MCL COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	05616-011
Endereço		
DOM ARMANDO LOMBARDI 490 FUNDOSLOJA VILA PROGREDIOR		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DOS ARQUIVOS DESLIZANTES DO PRÉDIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME NOTA DE CRÉDITO 2024NC000852, DE 20/12/2024.

Local da Entrega

SRERS/DNIT

Informação Complementar

39301207000562024 - UASG Minuta: 393012

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/12/2024 16:05:25	Alteração

Data e hora da consulta: 31/12/2024 16:05

Usuário: ***.402.090-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	500.000,00

Subelemento 20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - INSTALAÇÃO / MONTAGEM / ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE	500.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/12/2024	Inclusão	0,66836	748.099,8264	500.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

***.900.900-**

31/12/2024 16:02:48

Gestor Financeiro

PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER

***.495.660-**

31/12/2024 16:05:25

Data e hora da consulta: 31/12/2024 16:05

Usuário: ***.402.090-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
393012	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
04.892.707/0005-34	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 664 - CENTROPORTO ALEGRE / RS	90010-000
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	51.3406.95.00 /

Ano	Tipo	Número
2024	NE	103

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	173905	1050000056	339039	-	DAF00003

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/12/2024	Ordinário	50610.006166/2024-13	0,0000	500.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.626.406/0001-04	MCL COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	05616-011
Endereço		
DOM ARMANDO LOMBARDI 490 FUNDOSLOJA VILA PROGREDIOR		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DOS ARQUIVOS DESLIZANTES DO PRÉDIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME NOTA DE CRÉDITO 2024NC000852, DE 20/12/2024.

Local da Entrega

SRERS/DNIT

Informação Complementar

39301207000562024 - UASG Minuta: 393012

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/12/2024 16:05:25	Alteração

Data e hora da consulta: 31/12/2024 16:05

Usuário: ***.402.090-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	500.000,00

Subelemento 20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - INSTALAÇÃO / MONTAGEM / ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE	500.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/12/2024	Inclusão	0,66836	748.099,8264	500.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

***.900.900-**

31/12/2024 16:02:48

Gestor Financeiro

PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER

***.495.660-**

31/12/2024 16:05:25





A VI

DOCUMENTOS DIV
FISCAL 2017
INCLUIDO
TRANSACCIONES













